



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

LEI Nº 1495/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Especial, o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012- Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	14.000,00
--	-----------

04.002-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.500,00
--	----------

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
--	----------

06.000-SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	23.000,00
--	-----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	44.000,00
--	-----------

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

afp



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
--	----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
--	-----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
--	----------

12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.001-Departamento de Turismo

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.500,00
--	----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) abaixo indicada:

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.695.0018.2.061-Realização da Fescafé

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	130.000,00
--	------------

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.

PUBLICADO

24.06.21 16:58

CADERNO

4-5

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO